

PORTARIA Nº 296/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Luciana Fátima Daronch**, matrícula funcional nº 1472-0, relativas ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2015, que será usufruída de 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração